



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SANTA CATARINA

PORTARIA Nº10/2014/CJ/DG

Joinville, 14 de fevereiro de 2014.

O Diretor Geral do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Santa Catarina - Campus Joinville, no uso de suas atribuições legais definidas no Artigo 60 do Regimento Geral do IFSC.

RESOLVE:

Art.1º Nomear a servidora **DEBORAH REJANE MAGNO RIBAS**, CPF: 492.365.120-20, ocupante do cargo de Chefe de Administração, como Fiscal do Contrato n. 02/2014 de prestação de Serviço de Reprografia, e seu substituto, o servidor **AMARILDO PEREIRA**, portador do CPF: 773.927.369-49.

Dê-se Ciência, e

Cumpra-se.

MAURICIO MARTINS TAQUES

Diretor Geral do IFSC - Campus Joinville

Ciente:

DEBORAH REJANE MAGNO RIBAS

(Fiscal)

AMARILDO PEREIRA

(Substituto do Fiscal)



INSTITUTO FEDERAL
SANTA CATARINA

DIRETORIA-GERAL

Rua Pavão, 1377 - Costa e Silva
89220-618 – Joinville – SC

Fone: (47) 3431-5600 fax: (47) 3431-5602

e-mail: direcao.joinville@ifsc.edu.br

www.ifsc.edu.br